



Termo de Parceria entre a Tepuy Comércio de Artigos Esportivos Ltda (BIVAK) e a Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo (FEMESP)

A Empresa Tepuy Comércio de Artigos Esportivos Ltda, ora também denominada como loja BIVAK se compromete a:

1- Realizar vendas com desconto para qualquer pessoa filiada à FEMESP mediante apresentação da carteirinha pessoal de associação a um clube filiado à FEMESP ou de Filiado Individual com prazo de validade adequado, conforme percentuais à seguir:

- 10% de desconto para pagamento com cartão (débito, crédito à vista ou parcelado), ou cheque parcelado.

- 15% de desconto para pagamento à vista em dinheiro, cheque, ou depósito bancário.

Os descontos se aplicam somente aos produtos com preços regulares, não valendo aos produtos em promoção.

2- Realizar vendas com 20% de desconto para os Clubes filiados à FEMESP. Esse acordo vale para materiais de uso dos clubes, no entanto os clubes não podem comercializar esses produtos.

3- Fornecer materiais de cunho informativo (impresso e/ou digital) acerca de equipamentos, materiais, tecnologia, segurança etc.

4- Incluir o logotipo da FEMESP em sua página de Internet, informando a parceria e incluindo link para a página do clube.

5- Não fazer propaganda de relação Empresa - Federação que vá além dos termos estritamente propostos nesta parceria

A FEMESP se compromete a:

1- Divulgar a parceria com a BIVAK em seus meios de divulgação já instituídos.

2- Distribuir os materiais de cunho informativo citados no item 3 e outros informativos que possam ser do interesse dos sócios, desde que não caracterizem mera propaganda.

3- Incluir o logotipo da Empresa em sua página de Internet, informando a parceria e incluindo link para a página da empresa.



- 4- Fornecer anualmente os modelos das carteirinhas dos clubes filiados à FEMESP e do Filiado Individual.

Outros trabalhos possíveis:

- 1- Ações promocionais em conjunto para divulgação da parceria, desde que em comum acordo.

Observações:

- 1- As carteirinhas dos clubes filiados têm validade anual.
- 2- Os trabalhos de parceria não se resumem aos tópicos e condições supra citadas. O acordo de parceria pode sofrer mudanças no decorrer do tempo.
- 3- Esse acordo não tem prazo de validade, podendo ser interrompido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, desde que manifestado com 15 dias de antecedência.
- 4- Este acordo não perde a validade em caso de mudança de Diretoria da FEMESP.
- 5- Qualquer forma de divulgação por ambas partes deve se restringir estritamente ao contido neste termo, não havendo vínculo entre as instituições que transcendam este acordo.
- 6- A FEMESP se reserva o direito de opinar favoravelmente ou não mediante a fatos que envolvam a BIVAK. Reafirmamos o caráter independente e sem relações comerciais entre a FEMESP e a BIVAK.
- 7- A BIVAK deve estar ciente e de acordo com o Código de Ética da FEMESP.

São Paulo, 21 de JUNHO de 2010.

SILVERIO JOSE NERY FILHO
Federação de Montanhismo do Estado de
São Paulo - FEMESP
Presidente

LUIS YOITI HOSOMOMI
Tepuy Comercio de Artigos Esportivos Ltda
(BIVAK)
Diretor